



PORTARIA 149/2024
de 06 de maio de 2024

Altera a carga horária de Stefani de Oliveira Lima, nomeada pela Portaria Nº 135/2024 no cargo de Assistente de Sala de Aula, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar 959/2000 e suas alterações e conforme o Resultado Final do Processo Seletivo 002/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, conforme solicitação administrativa, de 20 horas semanais para 40 horas semanais a carga horária de **Stefani de Oliveira Lima**, nomeada pela Portaria nº 135/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 06 de maio de 2024.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.